

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso (extrato) n.º 30151/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um lugar de técnico superior – turismo.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Faz-se público que, para efeitos do disposto nos n.º 2 e 3, do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 4, ambos do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, adiante designada por Portaria, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, procedimento comum para recrutamento de trabalhadores com vínculo ou sem vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um lugar na carreira/categoría de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, conforme a seguir se discrimina:

Um lugar na carreira/categoría de Técnico Superior (Turismo)

Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Cerveira: <https://www.cm-vncerveira.pt/pages/144>

27 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva.

319831606